

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

**Edital de licitação da concessão da travessia de veículos e pedestres da Baía de Guaratuba.**

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º, 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002 e,

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 16.190.013-3, que trata do processo licitatório da Concessão da travessia de veículos e pedestres da Baía de Guaratuba;

**Considerando** a deliberação do Conselho Diretor da AGEPAR consignada em ata de nº 004/2020, de 02 de março de 2020;

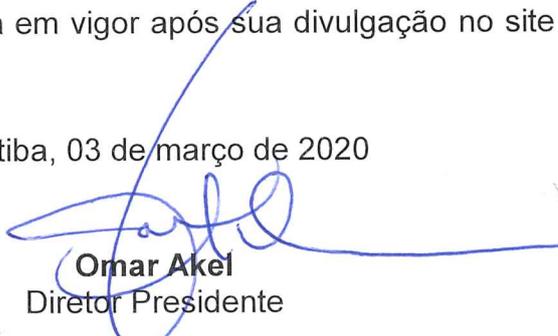
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o edital de licitação e contrato, com ressalvas, condicionada às adequações pelo DER da modelagem econômico e financeira, acordadas nas reuniões realizadas nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2020, e não inseridas no documentos apresentadas à AGEPAR.

**Art. 2º** - As adequações deverão, obrigatoriamente, ser realizadas antes da publicação do edital de licitação;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor após sua divulgação no site da AGEPAR ([www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)).

Curitiba, 03 de março de 2020

  
**Omar Akel**  
Diretor Presidente

**Aprovado na Reunião do Conselho Diretor conforme ata nº 004/2020**